



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



## EDITAL N.º 15/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de São José da Tapera/AL para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Tapera/AL, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José da Tapera/AL, na forma da Resolução n.231/2022, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 01</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
01	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
11	Escola Estadual José Soares Filho
91	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 02</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



02	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
12	Escola Estadual José Soares Filho
101	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 03**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
03	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
113	Escola Estadual José Soares Filho
105	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 04**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
15	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
14	Escola Estadual José Soares Filho
106	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 05**

**Votarão neste local os Eleitores**

*[Handwritten signature]*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



Seção Eleitoral N.º	Local
16	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
112	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 06

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º	Local
17	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
115	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 07

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º	Local
18	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro
117	Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 08

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º	Local
28	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro

*[Handwritten signature]*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



118

Creche Mun. de Ensino Infantil Cardoso Barros

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 09

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º

Local

82

Escola Estadual Lucilo José Ribeiro

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 10

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º

Local

90

Escola Estadual Lucilo José Ribeiro

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 11

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º

Local

04

Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II

20

Escola Estadual do Caboclo (Povoado Caboclo)

49

Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba  
Maria Bogers

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 12**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
05	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
21	Escola Estadual do Caboclo (Povoado Caboclo)
52	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 13**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
06	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
47	Escola Estadual do Caboclo (Povoado Caboclo)
54	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 14**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
07	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
50	Escola Estadual do Caboclo (Povoado Caboclo)





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



58	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers
----	---

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II	
MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 15	
Votarão neste local os Eleitores	
Seção Eleitoral N.º	Local
08	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
59	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II	
MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 16	
Votarão neste local os Eleitores	
Seção Eleitoral N.º	Local
09	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
60	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II	
MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 17	
Votarão neste local os Eleitores	
Seção Eleitoral N.º	Local
19	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II

*Handwritten signature*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



61	Esc. Mun. de Ens. Inf. e Fund. Elizabeth Jacoba Maria Bogers
----	--

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 18</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
25	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
26	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 19</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
27	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
45	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JOÃO PAULO II</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 20</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
46	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II
104	Escola de 1º e 2º Graus João Paulo II

*Handwritten signature*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E  
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 21**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
10	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima
22	Escola Municipal de ensino Infantil e Fundamental Antônio Agostinho dos Anos (Povoado Caboclo)

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E  
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 22**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
42	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima
23	Escola Municipal de ensino Infantil e Fundamental Antônio Agostinho dos Anos (Povoado Caboclo)

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E  
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 23**

**Votarão neste local os Eleitores**

*[Handwritten signature]*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



Seção Eleitoral N.º	Local
53	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima
24	Escola Municipal de ensino Infantil e Fundamental Antônio Agostinho dos Anos (Povoado Caboclo)

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 24

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º	Local
55	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima
103	Escola Municipal de ensino Infantil e Fundamental Antônio Agostinho dos Anos (Povoado Caboclo)

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 25

Votarão neste local os Eleitores

Seção Eleitoral N.º	Local
56	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 26**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
<b>84</b>	<b>Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima</b>

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 27**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
<b>85</b>	<b>Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima</b>

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 28**

**Votarão neste local os Eleitores**

<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
<b>86</b>	<b>Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima</b>

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 29**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015



<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
<b>87</b>	<b>Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima</b>

<b>LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>	
<b>MESA RECEPTORA DE VOTOS - SEÇÃO N.º 30</b>	
<b>Votarão neste local os Eleitores</b>	
<b>Seção Eleitoral N.º</b>	<b>Local</b>
<b>88</b>	<b>Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima</b>

- II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;
- III – O voto é facultativo;
- IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- VI – Não será permitido o voto por procuração;
- VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

<b>Número</b>	<b>Nome</b>
10	Valdemir Rodrigues
11	Gôdima Cabral
12	Van Van Correia
13	Fabinho Menezes
14	Edilma do Logrador
15	Valdinea Ribeiro Paes
16	Manoel do Salgadinho





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL  
CRIADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8242/1991 E PELA LEI MUNICIPAL Nº 603/2015**



17	Poliana Martins
18	Myrelle Ribeiro
19	Carleandro
20	Ediene
21	Maurycleia
23	Paulo Júnior Fernandes

Eliene Bezerra Pereira  
Presidente do CMDCA  
São José da Tapera/AL